

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 196

Recife, 24 de outubro de 2022

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

## **VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

# PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

# PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

# PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

# PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

# PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

# PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 196, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Página | 2

# **APRESENTAÇÃO**

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

**EDIÇÃO** 

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 196, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Página | 3

# **SUMÁRIO**

REITORIA	 1
PROGEPE	
CODAI	
DCFL	

EDIÇÃO Nº 196, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Página | 4

#### **REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.289/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028788/2022-75.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - GT para implantação dos módulos de Concursos e Bancos de Vagas, conforme Despacho nº 2744/2022-GR-UFRPE, de 24/10/2022, constante no processo mencionado:

constante no processo meneronado.			
MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	
Thiago Rodrigues de França	3304986	CSIS/DSC/STD	
Emilson José Santos de Siqueira	1545204	CSIS/DSC/STD	
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	CPCD/CCSP/DDP/PROGEPE	
Anna Catharina Queiroz do Nascimento Malheiros	1349824	CCSP/DDP/PROGEPE	
Damaris Yana Ribeiro	1714003	CCSP/DDP/PROGEPE	
Laís Carla Venâncio Rodrigues	2126453	SPP/DDP/PROGEPE	
Maria Verônica Tenório da Silva	1653458	SPP/DDP/PROGEPE	
Renata Andrade de Lima e Souza	1642850	DDP/PROGEPE	

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.290/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028783/2022-42,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Suporte ao Usuário da Secretaria de Tecnologias Digitais - STD, o(a) servidor(a) PAULA LYRA HIPPOLYTO JALES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3308919, a partir de 01/10/2022, conforme Despacho nº 2742/2022–GR-UFRPE, de 21/10/2022, constante no processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO VICE-REITOR

## **PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.118/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho

de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014187/2021-02,

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2126762, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia (UORG 0158), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 491/2022, de 07/10/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.119/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011238/2022-17,

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade WAGNER LINS LIRA, Matrícula SIAPE nº 3152730, admitido(a) em 22/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 289/2022-CPPD, de 15/09/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.120/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011238/2022-17,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, para Classe C, nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 289/2022-CPPD, de 15/09/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	WAGNER LINS LIRA	
N° SIAPE	3152730	
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR	
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.121/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

EDIÇÃO Nº 196, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Página | 5

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011300/2022-71,

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1008708, admitido(a) em 22/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 303/2022-CPPD, de 02/08/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.122/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011300/2022-71,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 1, com denominação de Professor Assistente A, para Classe B, nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 303/2022-CPPD, de 02/08/2022, constante no Processo

mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO	
N° SIAPE	1008708	
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR	
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.123/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011316/2022-83,

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ELEONORA ARAUJO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3152640, admitido(a) em 23/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 283/2022-CPPD, de 28/07/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.124/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011316/2022-83,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 283/2022-CPPD, de 28/07/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELEONORA ARAUJO BARBOSA		
N° SIAPE	3152640		
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR		
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA		

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.125/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022793/2022-74,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE Nº 1.015/2022, de 20/09/2022, que concedeu Licença Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO MARACAJÁ ALVES, Matrícula SIAPE nº 1709590, conforme Despacho nº 54205/2022-ALP-PROGEPE, de 14/10/2022, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados: Onde se lê:

[...] "Período de Gozo: 20/09/2022 a 18/12/2022"

Leia-se:

[...] "Período de Gozo: 20/09/2022 a 09/11/2022"

ROSAURA MARIA BARBOSA MESOUITA NEIVA Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

## **CODAI**

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 032/2022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2022.

A VICE- DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeada pela Portaria nº 1.109 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 177, Seção 2, Página 37 em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 196, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Página | 6

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Dispensa de Componente Curriculardo Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão de Dispensa de Componente Curricular			Carga- horária Semanal
Presidente	Douglas Moreira de Oliveira	SIAPE n° 3060866	04 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE n° 1310794	03 horas
Titular	Rafael Jorge do Prado	SIAPE n° 2786745	03 horas

Art. 2. – O período de atuação desta Comissão de Dispensa de Componente Curricular do CODAI será até o término do Semestre 02/2022 em conformidade com o Calendário Acadêmico 2022 do CODAI.

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 033/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A VICE- DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeada pela Portaria nº 1.109 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 177, Seção 2, Página 37 em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE

#### RESOLVE:

Art. 1. - PRORROGAR, no interesse da Administração, a PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 029/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 que designou a Comissão de Análise e Emissão de Parecer para Dispensa de Componentes Curricularesque trata o Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.024089/2022-56 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

Art. 2. – O novo prazo para a análise e emissão do parecer da Comissão de Análise e Emissão de Parecer para Dispensa de Componentes Curriculares que trata o Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.024089/2022-56 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será de 30 dias a partir da data desta Portaria.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI

## DCFL

Portaria Nº 014-DCFL 14 de outubro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021, Edição Nº 109, Seção 2, página 40.

#### RESOLVE:

Designar a docente Maria da Penha Moreira Gonçalves para exercer a função de Supervisora da Área de Silvicultura do Departamento de Ciência Florestal.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcone Moreira Santos Diretor do DCFL/UFRPE